



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2688/2019

Data: 19/06/2019 Horário: 11:40

Legislativo - PAR 193/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolar **parecer final** ao Projeto Substitutivo nº 04/19 e Emenda nº 61/19, ao Projeto de Lei nº 71/19, recebido em 25/03/19, de autoria do nobre Vereador Matheus Valentim de Carvalho, nos seguintes termos:

Analisando o presente Projeto Substitutivo, com a Emenda de nº. 61/19, que **Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de postos de coleta de óleo de cozinha em posto para recolhimento de resíduo de óleo e gordura de origem vegetal e animal, verifiquei que o Projeto com a Emenda de nº 61/19, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.**

Assim, com a emenda,  
emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 17 de junho de 2.019.

  
\_\_\_\_\_  
MARLOS RIBAS MANCINI  
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:

  
\_\_\_\_\_  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
SECRETÁRIO

